



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 329/2013

Concede licença Saúde ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.803.070-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 866.386.619-49, nomeado em 11 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 15 de dezembro de 2012 à 11 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 Janeiro 1920

DE Nº 9701

UMUARAMA, 15 Maio 1920

Brasão O. Gomes

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS